N. 328 28 09 1982

L E I Nº 2648/82
de 14 de setembro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr$26.500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos , faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr$26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a cobrir despesas com leasing junto a Credilease - Arrendamento Mercantil S/A, decorrentes de subrogações, por força de desapropriação amigável dos bens de São José dos Campos Transportes Coletivos S/A.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da dotação 20.10-03070212.90-3132, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,14 de setembro de 1982.

José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos